



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 088/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 061/2021](#), referente à abertura do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 079/2021](#), o qual homologa as inscrições para as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO para o curso de MEDICINA, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 084/2021](#), referente à análise de recursos interpostos em face da homologação das inscrições para as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO para o curso de MEDICINA, do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021;

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021, referente às modalidades REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO, para o curso de MEDICINA, válido para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2021, referente à modalidade de REOPÇÃO DE CURSO, para o curso de MEDICINA, consta nos Anexo I do presente edital.

1.2 Não houve candidatos aprovados na modalidade de REINGRESSO, para o curso de MEDICINA.

1.3 Entende-se como “APROVADO(A)” o(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número das vagas ofertadas no curso de Medicina, que teve sua inscrição homologada pelo [Edital PROGRAD nº. 079/2021](#), e que cumpriu com todos os requisitos para seleção e classificação estabelecidos no edital de abertura do presente processo seletivo ([Edital PROGRAD nº. 061/2021](#)).

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

I – imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – reopção de curso ou reingresso), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição ([CLIQUE AQUI para acessar o formulário](#));

II – digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

III – acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

IV – imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.

2.2 Os candidatos poderão interpor os recursos entre o dia 26 de agosto de 2021, até as 12h (horário oficial de Brasília) do dia 30 de agosto de 2021.

2.3 Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

2.4 A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para envio no ato da inscrição, e que eventualmente não foram enviados pelo candidato dentro do prazo.

2.4.1 Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

2.5 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.7 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 02 de setembro de 2021, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

2.8 O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD prestará informações e auxiliará os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, e dentro do prazo estabelecido no presente edital, preferencialmente por meio do aplicativo de celular WhatsApp, pelo número +55 (45) 3522 – 9659.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

3.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

3.3 Todos os custos pessoais referentes ao processo seletivo, bem como ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo a possibilidade de reembolso.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO
RESULTADO PRELIMINAR - CURSO DE MEDICINA
EDITAL PROGRAD Nº 088/2021
ANEXO I**

Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	NOME COMPLETO	NOTA ENEM / EDIÇÃO ENEM	CLASSIFICAÇÃO
210723191509675	LEDIANA PEREIRA CARDOSO	733,02 / 2020	1º
210726095229902	DEYVISON DIAS SANTOS	706,86 / 2019	2º



Emitido em 26/08/2021

EDITAL Nº 88/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 16:53)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
88, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **a7c2d9c759**